



### Unidade Gestora Executora das Aquisições

## ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 101/G/PERS/RFB/2021 Aquisição de 8 (Oito) Viaturas Ligeiras 4x4 Dupla Cabina

1. O Governo de Moçambique (GdM), através do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), Ministério da Terra e Ambiente (MTA) e Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (MIMAIP), com o apoio do Banco Mundial, aprovou a iniciativa de desenhar um Programa Multifásico designado Programa de Economia Rural Sustentável (PERS) como estratégia de desenvolvimento da economia rural integrada de médio prazo, para reduzir a pobreza rural através do aumento da renda agrícola dos beneficiários-alvo e melhoria da resiliência nas zonas rurais seleccionadas.
2. O PERS será implementado pelos três ministérios envolvidos (MADER, MTA, MIMAIP) e coordenado pelo MADER através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS). Terá o Fundo Nacional de Economia Azul (ProAzul) como instituição fiduciária responsável pela gestão das actividades do sector das pescas e o BIOFUND (uma instituição financeira privada vocacionada para a conservação da biodiversidade) fará gestão de parte dos recursos relacionados com às actividades das áreas de conservação envolvidas nas paisagens definidas no Projecto. O resto das actividades nos sectores agrícola e de florestas serão geridas pelo FNDS.
3. Assim, o FNDS, pretende aplicar parte dos Fundos deste projecto para a **Aquisição de 8 (Oito) Viaturas Ligeiras 4x4 Dupla Cabina** convidando por este meio empresas interessadas e elegíveis a apresentarem propostas seladas para o respectivo fornecimento.
4. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou levantá-los nos escritórios do FNDS, sitos no endereço abaixo, pela importância não reembolsável de **2.000,00MT (dois mil meticais)** pelo conjunto, no período das 8.00 às 15.00 horas, a ser depositada na conta Millennium BIM n.º 130967170, a favor do **Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável**.
5. O período de validade das propostas deverá ser de **90 (noventa) dias**.
6. As propostas deverão ser acompanhadas por Garantias Provisórias no valor de **400,000.00MT (quatrocentos mil meticais)**.
7. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo **até às 10.30 horas do dia 9 de Março de 2023** e serão abertas em sessão Pública, **no mesmo dia e local, às 10.45 horas**, na presença dos concorrentes e público que desejar participar;
8. A Reunião de Posicionamento será realizada **às 10.00 horas do dia 23 de Março de 2023**, na presença dos concorrentes e do público que desejar comparecer.
9. A contratação será feita no quadro do Regime Especial e de acordo com os procedimentos especificados no TF 059296 (referência do acordo de financiamento) bem como nas directrizes do Banco Mundial *Guidelines: Selection and employment of Consultants under IBRD Loans and IDA Credits and Grants by World Bank Borrowers* and *Guidelines: Procurement of Goods, Works and Non-consulting Services under IBRD Loans and IDA Credits and Grants by World Bank Borrowers*, dated January 2011, subsidiariamente será usado o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.

#### Endereço:

Av. Vladimir Lenine, n.º 174, 16º Andar - Elevador lado esquerdo, Edifício Millennium Park, Caixa Postal n.º 1406 Cidade de Maputo – Moçambique